

ATA DA 227ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ.

Aos 05(cinco) dias do mês de agosto de 1994(mil novecentos e noventa e quatro), às 9(nove) horas e 25(vinte cinco) minutos, realizou-se na Sala de Reuniões, mais uma sessão ordinária do Conselho de Centro sob a presidência do Senhor Diretor, Professor René Teixeira Barreira, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Maria Elias Soares, Vice-Diretora do Centro; Sebastião Teoberto Mourão Landim, Chefe do Departamento de Literatura; Maria de Jesus de Sá Correia, Chefe do Departamento de Letras Vernáculas; Débora Cândida Dias Soares e Carlos Alberto de Souza, Chefe e representante do Departamento de Letras Estrangeiras; Isabelle Braz Peixoto da Silva, representante do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Sandra Eli Bachiega, Chefe em exercício do Departamento de Psicologia; Laéria Beserra Fontenele, representante do Departamento de Psicologia; Francisca Símão de Souza, Chefe do Departamento de História; Euterpe Barreto Rosa de Sousa, Coordenadora do Curso de Letras; Fátima Maria Alencar Araripe Bezerra, representando a Coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Célia Leite Julião, Coordenadora do Curso de Psicologia; Francisco de Assis Santos de Oliveira, Coordenador do Curso de História; Elza Maria Franco Braga, Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Maria Dulce Sousa Castelo, Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira. Dando início à reunião o Professor René Barreira fez a inclusão de duas matérias na pauta: Prorrogação de afastamento de docente (Odílio Alves Aguiar - Departamento de Ciências Sociais e Filosofia) e Recurso interposto pela discente Antônia Neudina Paiva Soares ao Conselho de Centro. **PRIMEIRA MATERIA - Licença Sabática.** A convite do Professor René Barreira, o Professor Dilmar Santos de Miranda relatou matéria de seu interesse, aprovada pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em reunião de 26.07.94, referente à solicitação de licença sabática, para o segundo semestre de 1994, quando realizará pesquisa na área de Sociologia da Música e de Arte, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, intitulada " **O JAZZ EM SÃO PAULO**", orientada pelo Professor José Carlos Bruni. Na oportunidade, o Professor Dilmar Santos de Miranda fez a leitura do seu plano de trabalho com as devidas considerações. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **SEGUNDA MATÉRIA. Contra**

do Professor Doutor **GUNTHER MALUSCHKE** (Doutor em Filosofia, pela Universidade de Bonn-Alemanha e Livre-Docente em Filosofia, pela Universidade de Tübingen-Alemanha; atualmente professor visitante e pesquisador no quadro da Universidade de Brasília, sob os auspícios da DAAD (Serviço de Intercâmbio Acadêmico), para o período de 20.08 a 20.12.94. Tendo a Conselheira Elza Braga feito a leitura do plano de trabalho do Professor Gunther Maluschke (que deverá ministrar disciplina no Curso de Especialização (lato sensu) em Análise Política), a Conselheira Maria Elias Soares questionou o referido plano de trabalho, pois, segundo pensa, não se justifica contratar um professor visitante doutor, por 4 meses, com salário de titular DE, para atuar apenas em Curso de Especialização, sobretudo quando o Departamento acaba de implementar um Curso de Doutorado; ponderou que a contratação se justificaria caso o professor desenvolvesse atividades não só de docência, mas de pesquisa e orientação, no Mestrado e Doutorado em Sociologia, tendo na oportunidade demonstrado seu cuidado para com a referida contratação, haja vista que o processo iria para o CEPE que é bastante criterioso. O Conselheiro Teoberto Landim endossou as palavras da Conselheira Maria Elias Soares, tendo em seguida o Professor René Barreira apresentado sugestão no sentido de aprovar a matéria em questão, com a condição de ser reelaborado o plano de trabalho do referido docente, que deveria ministrar disciplina na pós-graduação (stricto sensu), isto é, Mestrado e Doutorado em Sociologia. Proposta aprovada por unanimidade pelo Conselho de Centro. Dando prosseguimento à reunião, o Professor René Barreira retirou de pauta a contratação da Professora Visitante Rosemary Elizabeth Galli, por não ter sido apresentado seu plano de trabalho e curriculum vitae.

TERCEIRA MATÉRIA. Prorrogação da Cessão do Professor Paulo Sérgio Bessa Linhares ao Governo do Estado. O Professor René Barreira relatou a matéria referente a prorrogação da cessão do Professor Paulo Sérgio Bessa Linhares ao Governo do Estado, feita pelo Governador do Estado ao Magnífico Reitor, dentro dos termos do Convênio de Cooperação técnica, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a UFC, a fim de exercer as funções do cargo de Secretário da Cultura e Desporto do Ceará até 31 de dezembro de 1994. Continuando o seu relato, o Professor René Barreira informou que havia encaminhado o processo em questão ao Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, que o aprovava em reunião de 26.07.94. O Pro-

Professor René Barreira informou aos Senhores Conselheiros que o Professor Paulo Linhares está ministrando Ol(uma) disciplina na área de Antropologia. Posta a matéria em discussão, a Conselheira Francisca Simão de Souza esclareceu que já vivenciou situação semelhante e que Secretário de Estado, segundo informações obtidas junto a Superintendência de Recursos Humanos, deve ser liberado totalmente de suas atividades acadêmicas, pois quem tem Dedicção Exclusiva não pode ter dois empregos. Pedindo a palavra, a Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia admitiu a ilegalidade do caso, tendo afirmado que outros professores já vivenciaram a mesma situação e tiveram que optar. Demonstrou sua admiração para com o Departamento de Ciências Sociais e Filosofia que sempre tem defendido a ética e a moralidade em todos níveis, e está, neste caso, especificamente, agindo de forma não convencional. Destacou que o professor em questão, ao fazer concurso público para ingressar nesta Universidade, e antes mesmo de assumir o cargo, já pleiteava a referida cessão, configurando aí uma evidente diferença de comportamento se comparada a situação dele, com outros casos semelhantes que não foram sequer submetidos à apreciação dos colegiados nos Departamentos. Continuou, indagando, se o tratamento diferenciado se devia ao fato de o referido professor ser, atualmente, Secretário de Cultura do Estado. Neste caso, não seria justo nem ético que o parecer deste Conselho fosse favorável considerando as diferenças de tratamento quando o mesmo motivo envolve pessoas menos "notáveis". Em seguida, a Conselheira Isabelle Braz Peixoto da Silva, como membro do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, precisamente da área de Antropologia, ressaltou que tem havido, no âmbito do referido Departamento, discussões internas sobre a cessão de docentes. Ressaltou a complexidade da situação, por ser o Professor Paulo Linhares recém-admitido na Universidade. Esclareceu aos Senhores Conselheiros que os professores da área de Antropologia foram bastante francos com o Professor Paulo Linhares, em saber qual a sua perspectiva como professor universitário, tendo o citado docente reafirmado sua intenção em continuar suas atividades acadêmicas. Por sua vez, a Conselheira Elza Braga salientou que na época em que havia sido subchefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, e a Professora Maria Sulamita de Almeida Vieira, Chefe, tentaram regularizar a situação dos professores afastados; concordou com a Conselheira Isabelle Braz Peixoto da Silva, porém admitiu que deveria haver rigor com essa situação, tendo endossado as palavras da Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia. Dando prosseguimento à discussão da matéria, o Conselheiro Teoberto Landim ponderou que, enquanto

o Departamento de Ciências Sociais e Filosofia continuar com essa flexibilidade a questão será discutida a nível de Conselho de Centro. Ressaltou que o Departamento supramencionado deveria ter coragem de encarar o problema. Finalizando, o Professor René Barreira afirmou que estava presente à reunião do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, oportunidade em que a matéria em questão foi amplamente discutida. Saliou que vários professores ressaltaram o trabalho do Professor Paulo Linhares, frente à Secretária da Cultura e a importância de professores da UFC exercerem as funções de Secretário de Estado. O Professor René Barreira ponderou ainda que outros professores do Centro de Humanidades foram cedidos com base no acordo de cooperação existente entre a UFC e o Governo do Estado. Posta em votação, a matéria foi aprovada com o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor, 04 (quatro) votos contra e 04 (quatro) abstenções.

QUARTA MATÉRIA. Afastamento de docente. A Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Letras Vernáculas em reunião de 04.08.94, referente ao afastamento da Professora Ana Célia Clementino Moura, no período de 08.08.94 a 08.08.95, para elaborar dissertação de Mestrado, na Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Ceará. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

QUINTA MATÉRIA. Prorrogação de afastamento de docente. O Professor René Barreira relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em reunião de 26.07.94, referente a prorrogação de afastamento de interesse do Professor Odílio Alves Aguiar, no período de agosto de 1994 a agosto de 1995, a fim de prosseguir Curso de Doutorado em Filosofia Política na Universidade de São Paulo. O Professor Odílio Alves Aguiar encaminhou relatório referente ao período 1994.1 (disciplinas cursadas), ressaltando que o semestre 1994.2 seria dedicado ao seu projeto de tese. Anexo à documentação, foi encaminhado também o parecer favorável de seu professor orientador **Renato Janine Ribeiro**, quanto a continuidade de sua permanência em São Paulo, a fim de que possa pesquisar e redigir a tese pretendida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

SEXTA MATÉRIA. Projetos de Extensão. a) A Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Letras Vernáculas em reunião de 04.08.94, referente ao projeto de extensão intitulado "Capacitação de Professores da Escola Estadual Marechal Juarez Távora", coordenado pela Professora Maria Ednilza Oliveira Moreira. A Conselheira Maria de Jesus Correia justificou a ausência da Coordenadora do referido projeto, tendo esclarecido que o projeto em ques-

de aplicação de estágio é a Escola Marechal Juarez Távora). Justifica-se também pelo atendimento à solicitação do corpo docente da Escola Estadual Marechal Juarez Távora de realização de uma capacitação sistemática, já iniciada de forma esporádica pela equipe de Letras/UFC que compõe o Pró-Leitura (Projeto de Leitura entre a UFC, a Secretaria de Educação do Estado e a Embaixada da França). Esclareceu a Conselheira Maria de Jesus Correia que referido projeto, anteriormente apresentado como de melhoria da qualidade de ensino, estava sendo apresentado agora como projeto de extensão. Contando com 80 horas, o projeto em questão realiza-se de março a dezembro de 1994. Conta com a participação dos Professores Ana Célia Clementino Moura, Yvanowick Dantas Valério e alunos de Prática de Ensino II e destina-se a professores do 1º grau menor da Escola Estadual Marechal Juarez Távora. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. b) A Conselheira Débora Cândida Dias Soares relatou a matéria aprovada "ad referendum" pela Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras em 02.08.94, referente ao projeto de extensão por ela coordenado intitulado "VIII Seminário Nacional sobre Ensino de Inglês Instrumental em Universidades e Escolas Técnicas Federais Brasileiras". A Conselheira Débora Soares esclareceu que o projeto em questão realizar-se-á de 22 a 26.08.94, no Ponta Mar Hotel, com uma carga horária de 30 horas. Esclareceu ainda que o Projeto "Ensino de Inglês Instrumental em Universidades e Escolas Técnicas Federais Brasileiras" vem realizando Seminários locais, regionais desde 1979, havendo um rodízio entre as universidades que integram o projeto coordenado pela PUC/São Paulo. A UFC sediou o II Seminário Regional em 1981, sendo este o 1º Seminário Nacional a ser realizado em Fortaleza. Professores da UFC e de outras Universidades participantes apresentarão comunicações sobre atividades relacionadas ao Inglês Instrumental. Participarão do Seminário através de WORKSHOPS as Professoras Maria Antonieta Alba Celani (PUC/SP), Rosinda de Castro Guerra Ramos (PUC/SP) e Digelma Ribeiro Victor (UFPb). Proferirá palestras o Professor JOHN HOLMES, da Universidade de Loucaster. O Seminário destina-se a professores de universidades, escolas técnicas, cursos especiais, 2º grau e estudantes de prática de ensino. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **SÉTIMA MATÉRIA.** Colaboração de docente da UFPI ao Departamento de Letras Estrangeiras da UFC. A Conselheira Débora Soares relatou a matéria referente à solicitação de Isabel Maria Gadelha Diógenes, servidora da Escola Técnica Federal do Piauí, ocupante do cargo de professor de ensino

na Universidade Federal do Ceará, nos termos do item II art.47 do Decreto nº 94.664/87, em virtude de aprovação para o mestrado em Letras nesta Universidade. O Professor René Barreira aparteou, esclarecendo que além de transferência e movimentação, existe o recurso de afastamento para colaboração, tendo feito a leitura do Art.47, item II, objetivando esclarecer os Senhores Conselheiros: " Além dos casos previstos na legislação vigente, o ocupante de cargo ou emprego das carreiras de Magistério e Técnico-Administrativas poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade docente: II- para prestar colaboração a outra instituição de ensino ou de pesquisa." Encaminhado o processo pela Direção do Centro ao Departamento de Letras Estrangeiras, foi emitido parecer favorável pela chefia do mencionado Departamento. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **OITAVA MATÉRIA.** Recurso interposto pela discente **ANTÔNIA NEUDINA PAIVA SOARES** ao Conselho de Centro. O Professor René Barreira fez a leitura do recurso que se segue: Em função da negativa da Chefia do Departamento de História de encaminhar a apreciação desta matéria ao colegiado, do referido departamento, estamos submetendo a esse egrégio colegiado do Centro de Humanidades para que dê seu parecer sobre a matéria de acordo com o ofício em anexo, que contém os devidos esclarecimentos sobre a matéria em questão. Sem mais para o momento, saudações universitárias. Antônia Neudina Paiva Soares! "Venho por meio desta solicitar desse departamento, através do seu colegiado, parecer referente ao recurso solicitando revisão de nota final da disciplina História Contemporânea I. Esclarecemos que essa solicitação dar-se, em face da professora da referida disciplina haver procedido a revisão, mantendo sua avaliação, sendo que para processar tal revisão foi necessário encaminharmos 3 solicitações ao departamento; acreditamos que esse comportamento demonstra uma predisposição da professora com relação a avaliação. Esclareço ainda que muito embora, o meu rendimento não tenha sido excelente, em face da necessidade de ausentar-me das aulas às segundas e quartas às 8:30 devido ao curso de francês que o programa de bolsas do qual faço parte me exige fazer; creio haver me esforçado no sentido de cumprir as tarefas para a avaliação, bem como, haver lido e compreendido os textos apresentados para discussão, tendo assim, um rendimento satisfatório para minha aprovação. Nesse sentido gostaria que esse colegiado composto de professores dos quais já fui aluna e que portanto, sabem de meu esforço e potencial acadêmico, procedesse a uma aná-

lheira Francisca Simão de Souza, que ministrara a disciplina História Contemporânea I, aludida pela aluna Antônia Neudina Paiva Soares, esclareceu que a citada aluna não assistia vinte minutos de aula; salientou que, inicialmente, a aluna solicitara a revisão da nota sem colocar a justificativa, tendo sido a revisão, procedida em várias etapas. Admitiu ter sido generosa com a nota atribuída a aluna. Ponderou que a questão principal dizia respeito ao fato de a aluna ser do PET, tentando portanto não perder a bolsa; afirmou ainda que o caso da aluna mencionada não havia sido de predisposição do professor, haja vista que oito alunos tinham sido reprovados. O Conselheiro Teoberto Landim pediu a palavra para dizer que no "**Manual do Estudante**" não observara neste caso, recurso ao Conselho de Centro, tendo lido o regimento da Universidade, que diz na página 70, Art. 114:-Serão asseguradas ao docente, nas verificações para avaliação da eficiência, liberdade de formulação de questões e autoridade de julgamento- Parágrafo único- Da decisão do docente em matéria de avaliação de eficiência não caberá recurso". Diante disso, a matéria foi retirada de pauta. **ASSUNTOS DE INTERESSE DO CENTRO DE HUMANIDADES E/ OU DA UFC.** O Professor René Barreira lembrou que em julho a Professora Maria Elias Soares, Vice-Diretora do Centro de Humanidades no exercício da Diretoria, através de ofício-circular encaminhado a todos os professores titulares, assistentes e auxiliares deste Centro, os havia convocado a comparecer, no dia 10.08.94, às 10(dez) horas, no Auditório José Albano, a fim de discutir o processo eleitoral para escolha dos novos representantes do Magistério Superior (Titulares, Assistentes e Auxiliares) junto ao Conselho Universitário (CONSUNI). Na oportunidade, o Professor René Barreira reiterou o convite. Finalizando, o Professor René Barreira comunicou que na segunda quinzena de agosto, o Centro de Humanidades promoverá um painel sobre " O papel da Secretaria da Ciência e Tecnologia e da FUNCAP no Desenvolvimento das Ciências Humanas, das Letras e das Artes". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor declarou encerrada a sessão, da qual, eu **Maria de Nazaré de Oliveira Lédo**, na qualidade de secretária lavrei a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada por mim e pelos presentes.....